FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS LC PRECATÓRIOS I RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF 66.831.288/0001-54 ("Fundo")

Ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 10 de agosto de 2026

1) DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 10 de agosto de 2026, às 17h00 min, por meio do sistema eletrônico de votação.

2) CONVOCAÇÃO: Realizada, enviada aos cotistas ("Cotistas") nos termos do Regulamento por meio de sistema eletrônica de votação.

3) PRESENÇA: Presentes os cotistas detentores da totalidade de cotas em circulação emitidas pelo Fundo, conforme assinaturas constantes da lista de presença ("Cotistas"), que ficará arquivada na sede do Administrador, qual seja, BANCO DAYCOVAL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Administrador"). E os representantes do Gestor, qual seja, MULTINVEST CAPITAL ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.564.465/0001-54 ("Gestor").

4) MESA: Sra. Thayssa Godinho Campos, para presidência da Mesa, que convidou Sra. Vivian Medeiros da Silva para secretariar os trabalhos.

5) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** alteração do rol de direitos creditórios elegíveis à aquisição pelo Fundo; e **(ii)** em caso de aprovação do item (i) acima, realizar a consolidação do Regulamento do Fundo.

6) DELIBERAÇÕES: Após os esclarecimentos necessários, os Cotistas, de acordo com o quórum estabelecido no Regulamento vigente, deliberaram e aprovaram, sem quaisquer ressalvas:

(i) aprovar a alteração do item 8.3, "i" do Anexo Descritivo da Classe, com o objetivo de incluir as Requisições de Pequeno Valor – RPV como Direitos Creditórios elegíveis à aquisição pela Classe, passando o referido item a vigorar conforme a redação abaixo:

> *"i. Os Direitos Creditórios deverão ser representados por (i) Precatório de Natureza Alimentícia já expedido, de responsabilidade de ente federal, estadual ou municipal, sem qualquer impugnação, óbice e possibilidade de recurso, devendo possuir de forma individual e unitário o valor de face líquido não superior a: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), corrigido monetariamente e atualizado na data-base*

de Maio/2026 ou (ii) Requisições de Pequeno Valor. Os valores aqui referidos serão corrigidos mensalmente pela SELIC, de forma simples e não capitalizada;"

(ii) A consolidação do Regulamento do Fundo, considerando a deliberação acima.

Os cotistas autorizam o Administrador do Fundo a tomar todas as providências para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, **(A)** a Sra. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação e **(B)** Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

_____ _____

Thayssa Godinho Campos
Presidente

Vivian Medeiros da Silva
Secretária

_____

BANCO DAYCOVAL S.A.
Administrador

_____

MULTINVEST CAPITAL ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.
Gestor

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS LC PRECATÓRIOS I RESPONSABILIDADE LIMITADA, REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2026.

ANEXO I DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS LC PRECATÓRIOS I RESPONSABILIDADE LIMITADA, REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2026.

REGULAMENTO